



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 90/2022

Implantação de pontos de ônibus ecológicos na cidade de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

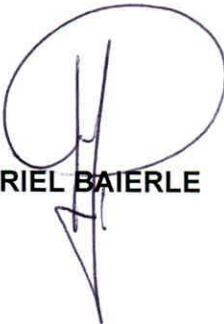
INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito a implantação de pontos de ônibus ecológicos na cidade de Toledo.

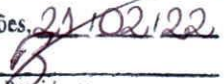
Esse investimento possui como finalidade proporcionar um conforto térmico aos usuários, bem como deixam a cidade mais bonita.

Vale ressaltar que a primeira cidade a adotar os pontos de ônibus ecológicos foi Caxias do Sul, qual hoje colhe os frutos de tal investimento, assim, servirá de molde a implantação para cidade de Toledo.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2022.


GABRIEL BAIERLE

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 21/02/22

Presidente